



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1046 – Itajá/RN, 22 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1046 – Itajá/RN, 22 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de concessão de Diária nº 033/2019

Itajá/RN, 22 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Ligiane Martins Rocha**, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF: 091.820.584-07, para no dia 24 de maio de 2019, se deslocar ao Auditório da EMATER na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte – COEGEMAS/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 034/2019

Itajá/RN, 22 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Naide Maria da Silva**, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: 850.971.284-00, para no dia 24 de maio de 2019, se deslocar ao Auditório da EMATER na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Assembleia Ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do Rio Grande do Norte – COEGEMAS/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 174/2019

Itajá/RN, 21 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora efetiva, Senhora **Milena Paula da Fonseca Dantas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/06/2019 à 30/06/2019**.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 01 de julho de 2019.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 66 da Lei Municipal 123/2007, de 21 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 175/2019

Itajá/RN, 21 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva, Senhora **Maria do Socorro Clementino Pinheiro**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, sendo que a licença ocorrerá no período de **01/06/2019 à 29/08/2019**.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 30 de agosto de 2019.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

LEI Nº 351/2019

Concede reajuste e aumento salarial aos Agentes Fiscais, Auxiliares Administrativos e Operadores de Micro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 46, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itajá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustado e aumentado o valor do vencimento básico das carreiras dos Agentes Fiscais, Auxiliares Administrativos e Operadores de Micro do Município de Itajá no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º. O reajuste em apreço é fruto de processo de negociação com a categoria, motivo pelo qual o seu deferimento está condicionado à desistência de ações judiciais promovidas em discussão de direitos concernentes ao plano dos servidores em vigor.

Art. 3º. (VETADO)

Art. 4º. O adimplemento do presente reajuste se dará:

I - imediatamente para os servidores que não promoveram ações judiciais em face do Município quanto à direitos concernentes ao Plano de Cargos e Salários do Município, o que se dará com a apresentação de certidão judicial específica;

II - para os servidores que impetraram ações com o objeto descrito no art. 2º desta norma, no mês em que for subscrito Acordo Judicial ou homologada desistência irrevogável de demanda judicial, até o vigésimo dia do mês em curso, após essa data se dará no mês subsequente;

III - (VETADO)

IV - (VETADO)

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor nada de sua publicação.

Itajá, 22 de maio de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011206/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: KELIANE CRISTINA DA COSTA 1078846414, CNPJ: 26.899.172/0001-32
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, suprindo a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, no fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato, tais como: montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de Led, grupos de geradores tudo em conformidade com as especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, e atendendo a diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019.
VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1046 – Itajá/RN, 22 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

DOTAÇÃO:

UNID. ADM.: 02.101 – Secretaria de Governo
PROJ/ATIV.: 2002 – Manutenção da Secretaria de Governo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 04.101 – Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
PROJ/ATIV.: 2006 – Manutenção da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 05.101 – Secretaria de Finanças
PROJ/ATIV.: 2015 – Manutenção da Secretaria de Finanças
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 06.101 – Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
PROJ/ATIV.: 2025 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 07.101 – Secretaria de Cultura
PROJ/ATIV.: 2046 – Manutenção da Secretaria da Cultura
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 07.101 – Secretaria de Cultura
PROJ/ATIV.: 1019 – Promoção de Eventos Culturais
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 08.101 – Sec. de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
PROJ/ATIV.: 2047 – Manutenção da Secretaria de Comunicação, Marketing e Publicidade
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 08.101 – Sec. de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
PROJ/ATIV.: 1019 – Promoção de Eventos Culturais
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 09.101 – Secretaria de Esporte e Lazer
PROJ/ATIV.: 2048 – Manutenção da Secretaria de Esporte
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 09.101 – Secretaria de Esporte e Lazer
PROJ/ATIV.: 1024 – Promoção de Eventos Esportivos
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 10.101 – Secretaria de Educação
PROJ/ATIV.: 2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

UNID. ADM.: 10.101 – Secretaria de Educação
PROJ/ATIV.: 2066 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40%
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 11510000 – Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários
FONTE: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%

UNID. ADM.: 10.101 – Secretaria de Educação
PROJ/ATIV.: 2056 – Manutenção dos Recursos do Salário Educação
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 11200000 - Transferência do Salário-Educação

UNID. ADM.: 10.101 – Secretaria de Educação
PROJ/ATIV.: 2064 – Manutenção dos Setor do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2070 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2071 – Conferência Municipal de Saúde.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2073 – Programa de Melhoria do Acesso e Da Qualidade – PMAQ.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2075 – Execução das Atividades do Programa Saúde e Escola no Município – PSE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2077 – Núcleo De Apoio A Saúde Da Família – NASF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2079 – Manutenção da Saúde da Família – ESF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2080 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2081 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2086 – Manutenção do Programa de Vigilância de Promoção da Saúde
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2087 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária – PFVISA
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 12.101 – Secretaria de Transporte
PROJ/ATIV.: 2088 – Manutenção da Secretaria de Transporte
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 13.101 – Secretaria de Turismo
PROJ/ATIV.: 2089 – Manutenção da Secretaria de Turismo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1046 – Itajá/RN, 22 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 16.101 – Secretaria de Tributação
PROJ/ATIV.: 2095 – Manutenção da Secretaria de Tributação
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 17.901 – Fundo Prom, Habit e Assistência Social
PROJ/ATIV.: 2041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 17.901 – Fundo Prom, Habit e Assistência Social
PROJ/ATIV.: 2038 – Serviços de Proteção Social Básica
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

UNID. ADM.: 17.901 – Fundo Prom, Habit e Assistência Social
PROJ/ATIV.: 2040 – Aprimoramento do Índice de Gestão Descentralizada – IGD - BF
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

UNID. ADM.: 17.901 – Fundo Prom, Habit e Assistência Social
PROJ/ATIV.: 2097 – Funcionamento do Programa Criança Feliz
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011206/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: FRANCISCO C. DE AZEVEDO – ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, suprindo a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, no fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato, tais como: montagem e desmontagem de palcos e outros equipamentos, sonorização, iluminação, tendas, painel de Led, grupos de geradores tudo em conformidade com as especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, e atendendo a diversas secretarias municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 328.560,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019.
VIGÊNCIA: 22/05/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

UNID. ADM.: 02.101 – Secretaria de Governo
PROJ/ATIV.: 2002 – Manutenção da Secretaria de Governo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 04.101 – Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
PROJ/ATIV.: 2006 – Manutenção da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 05.101 – Secretaria de Finanças
PROJ/ATIV.: 2015 – Manutenção da Secretaria de Finanças
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 06.101 – Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
PROJ/ATIV.: 2025 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 07.101 – Secretaria de Cultura
PROJ/ATIV.: 2046 – Manutenção da Secretaria da Cultura
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 07.101 – Secretaria de Cultura
PROJ/ATIV.: 1019 – Promoção de Eventos Culturais
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 08.101 – Sec. de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
PROJ/ATIV.: 2047 – Manutenção da Secretaria de Comunicação, Marketing e Publicidade

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 08.101 – Sec. de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
PROJ/ATIV.: 1019 – Promoção de Eventos Culturais
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 09.101 – Secretaria de Esporte e Lazer
PROJ/ATIV.: 2048 – Manutenção da Secretaria de Esporte
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 09.101 – Secretaria de Esporte e Lazer
PROJ/ATIV.: 1024 – Promoção de Eventos Esportivos
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 10.101 – Secretaria de Educação
PROJ/ATIV.: 2053 – Manutenção do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

UNID. ADM.: 10.101 – Secretaria de Educação
PROJ/ATIV.: 2066 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40%
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 11510000 – Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários
FONTE: 11130000 - Transferências do FUNDEB 40%

UNID. ADM.: 10.101 – Secretaria de Educação
PROJ/ATIV.: 2056 – Manutenção dos Recursos do Salário Educação
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 11200000 - Transferência do Salário-Educação

UNID. ADM.: 10.101 – Secretaria de Educação
PROJ/ATIV.: 2064 – Manutenção dos Setor do Ensino Fundamental
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2070 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2071 – Conferência Municipal de Saúde.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2073 – Programa de Melhoria do Acesso e Da Qualidade – PMAQ.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. do

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2075 – Execução das Atividades do Programa Saúde e Escola no Município – PSE.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. do

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2077 – Núcleo De Apoio A Saúde Da Família – NASF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. do

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. do

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2079 – Manutenção da Saúde da Família – ESF.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. do

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2080 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1046 – Itajá/RN, 22 de maio de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do
Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2081 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do
Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar –
MAC.
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do
Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2086 – Manutenção do Programa de Vigilância de Promoção da Saúde
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do
Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 11.901 - Fundo Municipal de Saúde.
PROJ/ATIV.: 2087 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária - PFVISA
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.
FONTE: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes
do
Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

UNID. ADM.: 12.101 – Secretaria de Transporte
PROJ/ATIV.: 2088 – Manutenção da Secretaria de Transporte
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 13.101 – Secretaria de Turismo
PROJ/ATIV.: 2089 – Manutenção da Secretaria de Turismo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 16.101 – Secretaria de Tributação
PROJ/ATIV.: 2095 – Manutenção da Secretaria de Tributação
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 17.901 – Fundo Prom, Habit e Assistência Social
PROJ/ATIV.: 2041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

UNID. ADM.: 17.901 – Fundo Prom, Habit e Assistência Social
PROJ/ATIV.: 2038 – Serviços de Proteção Social Básica
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

UNID. ADM.: 17.901 – Fundo Prom, Habit e Assistência Social
PROJ/ATIV.: 2040 – Aprimoramento do Índice de Gestão Descentralizada – IGD - BF
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

UNID. ADM.: 17.901 – Fundo Prom, Habit e Assistência Social
PROJ/ATIV.: 2097 – Funcionamento do Programa Criança Feliz
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO